

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 19/03/2025

Hora: 13:49

Portaria Prev nº 12/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025, ao servidor **ADAIR LUIZ MACHADO**, matrícula 50425, cargo de OPERADOR MAQUINA RODOVIARIA, padrão 11, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.882,86 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.279,12 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (6x) R\$ 1.367,47 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 537,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 50% R\$ 380,91 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de GIDT R\$ 99,14 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 100% R\$ 74,42 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 68,37 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de reflexo de horas extras 50% R\$ 63,49 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extras 100% R\$ 12,40 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 19/03/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.